

trocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Em 12 de abril de 2021
Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria Nº 116 de 12 de abril de 2021
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., RESOLVE:
Art. 1º. Nomear LUIZ PAULO DE SOUZA ALVES, matrícula 348, a partir de 01/04/2021, para o cargo de Coordenador de Tesouraria (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/04/2021.
Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria Nº 117 de 12 de abril de 2021
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., RESOLVE:
Art. 1º. Nomear JOSÉ ROBERTO DE LIMA GIL FILHO, matrícula 349, a partir de 01/04/2021, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/04/2021.
Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria Nº 118 de 12 de abril de 2021
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., RESOLVE:
Art. 1º. Nomear DANILO PITARELLO RODRIGUES, matrícula 350, a partir de 01/04/2021, para o cargo de Superintendente do Parque Tecnológico (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Desenvolvimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/04/2021.
Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria Nº 119 de 12 de abril de 2021
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., RESOLVE:
Art. 1º Promover a transferência de ANDERSON CORIOLANO, matrícula 166, a partir de 01/04/2021, do cargo de Agente de Campo para o cargo de Supervisor de Campo (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/04/2021.
Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria Nº 120 de 12 de abril de 2021
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., RESOLVE:
Art. 1º Promover a transferência de BEATRIZ TAVARES DE PONTES, matrícula 108, a partir de 01/03/2021, do cargo de Assistente Técnico A-3 para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Controle Interno.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/03/2021.
Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria Nº 121 de 12 de abril de 2021
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANIELLE REIS ALVES FERREIRA, matrícula 351, a partir de 01/04/2021, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/04/2021.
Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, com esteio na Lei Federal nº 8666/93 e alterações, Lei Complementar Municipal nº 001/90, Decreto Municipal nº 158/18, Decreto Municipal nº 128/18 e demais leis que o regem, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 01/2021, que tem por objeto o Credenciamento de entidade suplementar autorizado pela ANS para atuar como operadora na modalidade administradora de benefícios visando à disponibilização de planos de saúde estadual e/ou nacional para prestação de assistência médica aos servidores ativos, inativos, comissionados e temporários da AUTARQUIA, assim como seus respectivos dependentes, conforme especificações constantes do Edital de Chamamento Público, Termo de Referência e seus anexos. Os documentos e propostas serão recebidas no período compreendido entre 19/04/2021 a 31/05/2021, exceto sábados, domingos e feriados, de 10h00min às 16h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ. A íntegra do edital e seus anexos podem ser solicitados gratuitamente através do e-mail cpl.ept.marica@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Por [taldatransparência>>editais](http://www.eptmarica.rj.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas na sede administrativa da Autarquia Empresa Pública de Transportes, sito à Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 10h00min às 16h00min.
Maricá / RJ, 09 de abril de 2021.
Jhone Medeiros de Oliveira
Presidente CPL/EPT
Matrícula nº 11.00049

PORTARIA EPT nº 102/2021, de 12 de abril de 2021.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012574/2017, de 09/06/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo NATANAEL MAURÍCIO GOMES, Motorista, matrícula 1100089:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 3,3
CONCEITO GERAL OBTIDO: Satisfatório
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 12 de abril de 2021.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15843/2019.
PARTES: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E O INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E O INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO.
VALOR: NÃO HAVERÁ DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O PRESENTE FEITO, NÃO SE REALIZANDO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO PARA O PRESENTE CASO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 244/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 304/2018 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021
Maricá, 8 de março de 2021.
Alan Alves
Presidente
Matrícula nº 700.000
Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

PORTARIA N.º18 de 12 de ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, VI, da Lei Complementar nº 304/2018, o artigo 18, XIII, do Decreto Municipal nº 302/2019 que institui o Regimento Interno do IDR e o artigo 3º, do Decreto nº 365 de 12 de agosto de 2019
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Comissão Especial Executiva do Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá encarregada de avaliação, monitoramento e execução das ações intersetoriais a serem implantadas.
Art. 2º Nomear os seguintes servidores para composição COMISSÃO ESPECIAL EXECUTIVA DO PROGRAMA DE COMBATE À VULNERABILIDADE SOCIAL DE MARICÁ:
I – Thiago da Silva Reis, matrícula 700.043 - IDR;
II – Cintia Jardim de Freitas Goiano, matrícula 700.042 - IDR;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2021.
Publique-se!
Maricá, 12 de Abril de 2021.
Alan Alves
Presidente
Matrícula nº 700.000
Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 027/2021.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §7º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03)
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 0060/2021, datado de 26/02/2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à partir de 25 de fevereiro de 2021, PENSÃO POR MORTE à dependente (Cônjuge), MARIA DE ABREU COSTA, nascida em 30 de outubro de 1950, com cota de 100%, por motivo de falecimento do servidor Inativo ARMANDO COELHO DA COSTA, Trabalhador Braçal, matrícula 0286, RG nº 056138506 (IFP - RJ), CPF nº 515.110.967-72, falecido em 25 de fevereiro 2021.
Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 3.813,11 (três mil oitocentos e treze reais e onze centavos), em parcela única, conforme memória de cálculo.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 25 de fevereiro 2021.
Registre, Publique-se e Cumpra-se.
Maricá, 09 de abril de 2021.
Janete Celano Valadão
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

EXTRATO Nº 07/2021
TERMO DE HOMOLOGO
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 82/2021
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.254.391/0001-67.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.
VALOR: R\$ 605,70 (SEISCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021.